



IMEF
Instituto de Matemática
Estatística e Física

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA - IMEF
E-mail: imef@furg.br - Homepage: <http://www.imef.furg.br>

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA PARA AS DISCIPLINAS BÁSICAS OFERTADAS PELO IMEF

O Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF) torna pública a seleção de bolsistas para as monitorias do Espaço de Aprendizagem Colaborativa (EAC) no ano letivo de 2022 nos seguintes termos:

DADOS DAS BOLSAS

(I) - N° de bolsas: 4 (quatro) - Cálculo Diferencial e Integral

Carga-horária: 12 (doze) horas semanais

Vigência: ano letivo de 2022

Valor da bolsa: R\$400,00

(II) - N° de bolsas: 3 (três) - Álgebra Linear e Geometria Analítica

Carga-horária: 12 (doze) horas semanais

Vigência: ano letivo de 2022

Valor da bolsa: R\$400,00

(III) - N° de bolsas: 2 (duas) - Probabilidade e Estatística

Carga-horária: 12 (doze) horas semanais

Vigência: ano letivo de 2022

Valor da bolsa: R\$400,00

(IV) - N° de bolsas: 3 (três) - Física

Carga-horária: 12 (doze) horas semanais

Vigência: ano letivo de 2022

Valor da bolsa: R\$400,00

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DO MONITOR

Com base na carga-horária de 12 horas semanais, as atividades de monitoria serão estruturadas da seguinte forma:

- Atendimento em local preestabelecido e em horário que não interfira nas atividades acadêmicas do(a) monitor(a) (8 horas semanais). As atividades que forem realizadas em sala também estarão incluídas neste período de 8 horas semanais.
- Estudo individual para desempenho da atividade de monitoria, incluindo encontros periódicos com os(as) orientadores(as) para esclarecimento de dúvidas (4 horas semanais).

REQUISITOS

O(A) candidato(a) à monitoria deverá satisfazer a **TODOS** os requisitos identificados abaixo:

- Estar regularmente matriculado(a) e ter frequência mínima de 75% nos cursos de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias da FURG para os itens **(I)**, **(II)** e **(IV)**;

- b) Estar regularmente matriculado(a) e ter frequência mínima de 75% em qualquer curso de graduação da FURG para o item **(III)**;
- c) Ter sido aprovado(a) nas disciplinas:
- Cálculo Diferencial e Integral I (anual) e Cálculo Diferencial e Integral II (anual) OU Cálculo I, Cálculo II e Cálculo III (semestrais) + Equações Diferenciais, para as bolsas referentes ao item **(I)**;
 - Álgebra Linear (semestral) e Geometria Analítica (semestral), OU Geometria Analítica e Álgebra Linear (anual) para as bolsas referentes ao item **(II)**;
 - Análise Exploratória de dados + Teoria de Probabilidade + Inferência Estatística OU Estatística + Probabilidade OU Probabilidade e Estatística Aplicada à Engenharia OU Probabilidade e Estatística OU Estatística Econômica I + Estatística Econômica II OU Estatística Básica I + Estatística Básica II, para as bolsas referentes ao item **(III)**;
 - Física I (anual) e (OU) Física II (anual); OU Física I e Física II e (OU) Física III e Física IV (semestrais);
- d) Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;
- e) Ser titular de conta corrente (não podendo ser conjunta) e possuir CPF regularizado;
- f) Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- g) Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.

A não observância destes requisitos implicará na imediata desclassificação do candidato, bem como o cancelamento da bolsa em qualquer tempo do período de vigência do projeto.

INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas até o dia 13/05/2022 mediante encaminhamento por e-mail conforme as orientações a seguir:

- candidatos(as) à monitoria das disciplinas do item **(I)** deverão encaminhar a inscrição para os endereços de e-mail: adrianapereira@furg.br e barbaradrodriiguez@furg.br;
- candidatos(as) à monitoria das disciplinas do item **(II)** deverão encaminhar a inscrição para o endereço de e-mail: fabiolasperotto@furg.br ;
- candidatos(as) à monitoria das disciplinas do item **(III)** deverão encaminhar a inscrição para o endereço de e-mail: dspenassato@furg.br ;
- candidatos(as) à monitoria das disciplinas do item **(IV)** deverão encaminhar a inscrição para o endereço de e-mail: dsales@furg.br.

No assunto do e-mail deverá ser indicado Inscrição para a monitoria do EAC IMEF com a indicação das disciplinas/áreas: **(I)** Cálculo ou **(II)** Álgebra Linear e Geometria Analítica ou **(III)** Probabilidade e Estatística ou **(IV)** Física. Os(As) candidatos(as) interessados(as) em se inscrever como monitor(a) em mais de uma disciplina/área, deverão encaminhar a sua inscrição separadamente conforme as orientações indicadas anteriormente.

No e-mail da inscrição deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

1. Grade de horários para comprovação da disponibilidade;
2. Histórico acadêmico do aluno com CR (Coeficiente de Rendimento) visível;
3. Identidade com CPF.
4. Comprovante de experiência em atividades de monitoria.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção do monitor se dará via análise de currículo e de carga-horária priorizando, nesta ordem:

- a) Nota de aprovação nas disciplinas indicadas nos itens **(I)** ou **(II)** ou **(III)** ou **(IV)**;
- b) Coeficiente de rendimento do(a) aluno(a) nas disciplinas relativas aos itens especificados em (a);
- c) Disponibilidade de horário e carga-horária compatível;
- d) Experiência como monitor(a) e/ou monitor(a) voluntário(a).

OBSERVAÇÕES:

O(A) selecionado(a) será informado por e-mail no dia 18/05/2022 e deverá apresentar-se no dia 20/05/2022, em horário e local combinado por e-mail, para a confecção do contrato e orientações iniciais. Os contratos de monitoria terão vigência a partir do dia seguinte a assinatura dos mesmos pelo(a) candidato(a) selecionado(a) com término no dia 31/01/2023. O não comparecimento será entendido como desistência do(a) selecionado(a) e o(a) próximo(a) na ordem de classificação será chamado(a).

Rio Grande, 04 de maio de 2022.

Prof. Dra. Adriana Elisa Ladeira Pereira - IMEF/FURG
Prof. Dra. Bárbara Denicol do Amaral Rodriguez - IMEF/FURG
Prof. Dra. Débora Spenassato - IMEF/FURG
Prof. Dra. Dinalva Aires de Sales - IMEF/FURG
Prof. Dra. Fabíola Aiub Sperotto - IMEF/FURG
(a via original encontra-se assinada)